

ATO EXECUTIVO Nº 28/90

Cria o Foro Permanente de Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Pós-Graduação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Foro Permanente de Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Pós-Graduação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de contribuir para a definição de estratégias de incremento da Pós-Graduação na UERJ e de otimizar o seu funcionamento.

Art. 2º - O Foro será composto por: a) 1 Representante estudantil de cada Programa de Pós-Graduação da UERJ, com o respectivo Suplente, eleitos entre seus pares; b) pelos Coordenadores dos Programas supracitados.

Parágrafo único - A coordenação geral do Foro será exercida pelo Sub-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa.

Art. 4º - Caberá à Sub-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa fazer a programação e divulgação das atividades do Foro, bem como promover e acompanhar as eleições previstas no artigo segundo.

Art. 5º - O presente Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 30 de abril de 1990

Ivo Barbieri

Reitor